



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº. 214/2020 – Gab/PMP.

Platina-SP, 20 de agosto de 2020.

Assunto: Encaminha Projetos de Leis Nº. 23, 24, 25, 26 e 27.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Presidente,

PROTOCOLADO NA CÂMARA MUNICIPAL
DE PLATINA SOB Nº 55/2020 EM

21/08/2020

Ass.

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para essa Egrégia Casa de Leis, os Projetos de Lei nº. 23/2020, 24/2020, 25/2020, 26/2020 e 27/2020, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei Nº. 23/2020**, que em sua ementa “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”
- **Projeto de Lei Nº. 24/2020**, que em sua ementa “Dispõe sobre a Desafetação de imóvel que especifica e da outras providências”.
- **Projeto de Lei n.º 25/2020**, que em sua ementa “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.
- **Projeto de Lei n.º 26/2020**, que em sua ementa “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

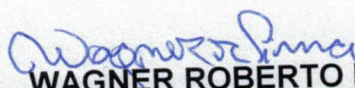
site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

• **Projeto de Lei n.º 27/2020**, que em sua ementa "*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020*".

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP.

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 23/2020 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Encaminhado as Comissões
Competentes em 31/08/2020
na 31ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

“Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2020”.

Aprovado em 14/09/2020
na 72ª Sessão Ordinária
por _____

Presidente da C.M.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.101000	Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05 Federal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 8.000,00
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000	Enfrentamento da Emergência de Saúde ao Coronavírus COVID-19
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte:	5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 800,00

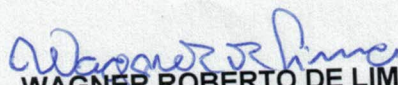
Parágrafo Único: Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Assistência Social e Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

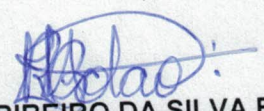
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 20 de agosto de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 20 de agosto de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2022

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Platina, 20 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

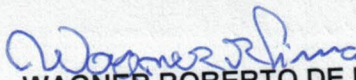
Tem o presente submeter a apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Lei Nº. 23/2020**, que em sua ementa "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020", no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para aquisição de material de distribuição gratuita e outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica de recursos advindos do Fundo Nacional da Assistência Social e material de consumo de recursos advindos do Tribunal de Justiça, para enfrentamento de combate ao Coronavírus Covid-19.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2020, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
JOACIR BENEDITO CARRO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Platina – SP

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 71ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 31/08/2020 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 70/2020 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - PL - Projeto de Lei No. 23/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PL - Projeto de Lei No. 24/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL - Projeto de Lei No. 25/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PL - Projeto de Lei No. 26/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - PL - Projeto de Lei No. 27/2020 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício Especial nº 19/2020

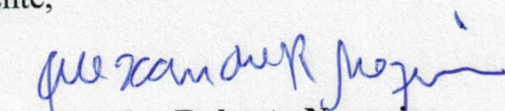
Platina, 9 de setembro de 2020.

Senhor Relator
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Encaminhamos os seguintes Projetos de Leis para apreciação e Parecer, em reunião a ser realizada em 10/09/2020, às 13 horas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 23/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 2) Projeto de Lei nº 24/2020 – Dispõe sobre desafetação de imóvel;
- 3) Projeto de Lei nº 25/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 4) Projeto de Lei nº 26/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020; e,
- 5) Projeto de Lei nº 27/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020.

Atenciosamente,


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício Especial nº 20/2020

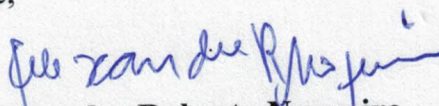
Platina, 9 de setembro de 2020.

Senhor Membro
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Encaminhamos os seguintes Projetos de Leis para apreciação e Parecer, em reunião a ser realizada em 10/09/2020, às 13 horas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 23/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 2) Projeto de Lei nº 24/2020 – Dispõe sobre desafetação de imóvel;
- 3) Projeto de Lei nº 25/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 4) Projeto de Lei nº 26/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020; e,
- 5) Projeto de Lei nº 27/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020.

Atenciosamente,


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício Especial nº 21/2020

Platina, 9 de setembro de 2020.

Senhor Relator
Alexandre Roberto Nogueira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Encaminhamos os seguintes Projetos de Leis para apreciação e Parecer, em reunião a ser realizada em 10/09/2020, às 13 horas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 23/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 2) Projeto de Lei nº 25/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 3) Projeto de Lei nº 26/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020; e,
- 4) Projeto de Lei nº 27/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020.

Atenciosamente,

Adriana Martins da Silva Martins
Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício Especial nº 22/2020

Platina, 9 de setembro de 2020.

Senhor Membro
Maurilio Silva Fulaneto
Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade

Encaminhamos os seguintes Projetos de Leis para apreciação e Parecer, em reunião a ser realizada em 10/09/2020, às 13 horas, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa:

- 1) Projeto de Lei nº 23/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 2) Projeto de Lei nº 25/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020;
- 3) Projeto de Lei nº 26/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020; e,
- 4) Projeto de Lei nº 27/20 – Dispõe sobre inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa/2020.

Atenciosamente,

Adriana Martins da Silva Martins
Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

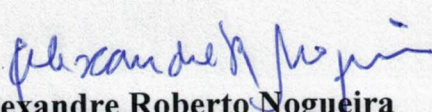
PARECER Nº 11/2020

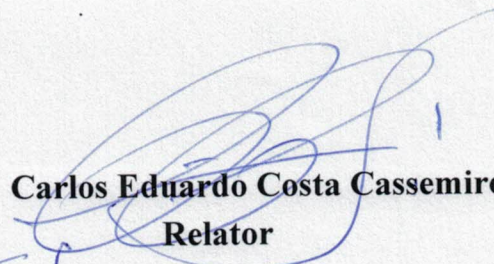
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

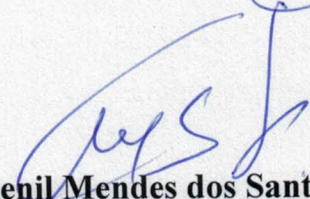
Projeto de Lei nº 23/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 23/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 10 de Setembro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

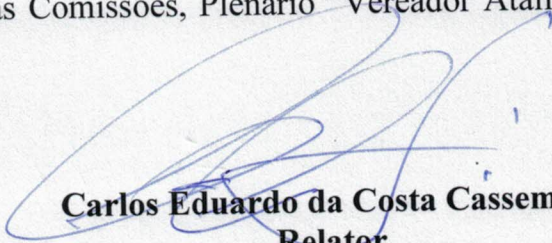
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2020”*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial nº 19/2020, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Sendo assim, este Relator, juntamente com os demais membros da Comissão Temática desta Casa, analisou o Projeto em referência, verificando que sua elaboração se deu nos termos das legislações pertinentes, estando portanto pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Setembro de 2020.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PARECER Nº 7/2020

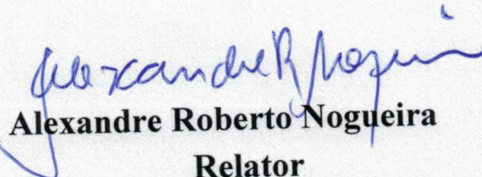
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 23/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa 2020”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 23/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Setembro de 2020.

Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurilio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

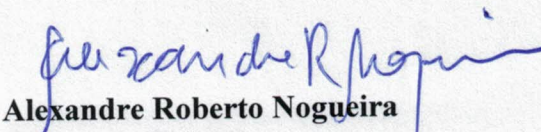
Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “*Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa 2020*”, foi encaminhado a este Relator, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para Sessão em Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 10 de Setembro de 2020.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator

Dis



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 72ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 14/09/2020 - 19:00

Encerramento: 14/09/2020 -

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ATA Ata 71/2020 Turno: Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA	Matéria não votada Vazio
2 - REQ Requerimento 11/2020 Turno: Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...]PROVIDENCIAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA, O TAPAMENTO DOS BURACOS EXISTENTES NA RUA ISMAEL BENEDITO DE CAMARGO[...]	Matéria não votada Vazio
3 - REQ Requerimento 12/2020 Turno: Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...]PROCEDER MELHORIAS NA REDE DE INTERNET POR TODA SUA EXTENSÃO (URBANO E RURAL), EM RAZÃO DE RECLAMAÇÕES CONSTANTES[...]	Matéria não votada Vazio
4 - REQ Requerimento 13/2020 Turno: Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...]COMO ESTÃO SENDO USADAS E QUAIS SÃO AS AQUISIÇÕES FEITAS PARA O ENFRENTAMENTO DO COVID-19, REFERENTE ÀS VERBAS RECEBIDAS E APROVADAS[...]	Matéria não votada Vazio

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Matérias da Ordem do Dia



Câmara Municipal de Platina

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

17

Resumo da 72ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PL Projeto de Lei 23/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Matéria não votada Vazio
2 - PL Projeto de Lei 24/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	Matéria não votada Vazio
3 - PL Projeto de Lei 25/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Matéria não votada Vazio
4 - PL Projeto de Lei 26/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Matéria não votada Vazio
5 - PL Projeto de Lei 27/2020 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020". (ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS)	Matéria não votada Vazio

Oradores das Explicações Pessoais



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Ofício nº 32/2019 – CMP
Encaminha Requerimentos.

Platina, 15 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos autógrafos de leis, conforme projetos aprovados na 72ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2020, abaixo relacionados:

Autografo de Lei nº 1.261/2020 – “Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2020”.

Autografo de Lei nº 1.262/2020 – “Dispõe sobre a Desafetação de imóvel que especifica e das outras providências”.

Autografo de Lei nº 1.263/2020 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

Autografo de Lei nº 1.264/2020 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020

Autografo de Lei nº 1.265/2020 – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2020”.

Atenciosamente,


JOACIR BENEDITO CARRO
Presidente da Câmara Municipal

A Sua Excelencia o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: OF.P.CÂM.R-5721-16-09-2020

Etiqueta: 8469

Data: 16/09/2020 - 10:30:51

Etiqueta gerada por: Gleice



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.261/2020.

"Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2020".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 3º Fica autorizado a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.101000	Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 8.000,00



02.05 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010013 Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000 Enfrentamento da Emergência de Saúde ao Coronavírus COVID-19
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação: 312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor: R\$ 800,00

Parágrafo Único: Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

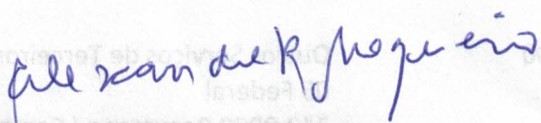
Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Assistência Social e Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 14 de setembro de 2020.


JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
1º SECRETARIO



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.261/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2020".

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 3º Fica autorizado a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.101000	Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



Prefeitura Municipal
Platina
Um Governo firme e transparente

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Fonte: 05 Federal
Aplicação: 312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor: R\$ 8.000,00

02.05 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010013 Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000 Enfrentamento da Emergência de Saúde ao Coronavírus COVID-19
3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: 5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação: 312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor: R\$ 800,00

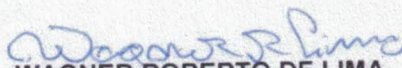
Parágrafo Único: Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Assistência Social e Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 16 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 16 de setembro 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente